



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 065/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 20 de junho de 2018.

Ao Senhor  
Juliano Müller de Oliveira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Responde ao Ofício nº 170/18 – 19ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 170/18, de 06 de junho de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 19ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 05 de junho de 2018, respondemos o que segue:

**Pedidos de Providências nº 636/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **638 e 639/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **640/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **642/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **647 e 648/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; bem como as **Indicações nº 632/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **633 e 634/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **637/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **641/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **643/18** de autoria da Comissão de Educação, Cidadania e Direitos Humanos; e **644 e 645/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Encaminhamos também, cópia das Leis nº 5.106 a 5.115, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

  
**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS